

Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua

Administração 2017-2020

Atílio Vivacqua/ES | Terça-Feira, 27 de Agosto de 2019 | Edição Nº 281 | Ano 5

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 107, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA IV CONFERÊNCIA REGIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS HUMANOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – LGBT+, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Convocar a IV Conferência Regional de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT+, a ser realizada no dia 25 de setembro de 2019, sob o Lema “**A Garantia do Direito à Diversidade Sexual e de Gênero para a conquista da Democracia**”.

Art. 2º - A IV Conferência Regional de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT+ será realizada no Centro de Referência de Assistência Social-CRAS do município de Castelo, localizado à Rua Mario Pena,s/n, Bairro Niterói, no período de 08:00 às 17:00 horas.

Art. 3º - As despesas com a IV Conferência Regional de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT+ correrão por conta de recursos das Secretarias afins dos municípios envolvidos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua-ES, 16 de agosto de 2019.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 109, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

DISPÕE SOBRE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, A PEDIDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando todo o exposto no Processo nº 5103/2019, protocolado pela servidora nesta Administração, e tendo em vista o previsto no § 2º do Art. 128, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido RETORNO DE LICENÇA sem vencimentos, a pedido, a servidora pública municipal **SELMA FERREIRA DE JESUS**, auxiliar de serviços gerais, a partir de 26/08/2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua-ES, 22 de agosto de 2019.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 110, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DE SERVIDORA, A PEDIDO, PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando todo o exposto no Processo nº 4290/2019, protocolado pela servidora nesta Administração, e tendo em vista o previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal, em seu art. 128, § 3º;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida PRORROGAÇÃO DE LICENÇA para trato de interesses particulares a servidora **BRUNA RABELLO ARAÚJO**, a pedido, por um período de 04 (quatro) anos, contados a partir de 30 de agosto de 2019.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de 30 de agosto de 2019.

Atílio Vivácqua-ES, 23 de agosto de 2019.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 111, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA, A PEDIDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando todo o exposto no Processo nº 5775/2019, protocolado pela servidora nesta Administração, e tendo em vista o previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal, em seu art. 58, alínea "b";

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA, a pedido, a servidora **LILIANE VERLI GAVA**, do cargo de Diretora de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 22 de agosto de 2019.

Atílio Vivacqua-ES, 23 de agosto de 2019.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2019
(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, torna público que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Aquisição de Equipamento Topográfico. **Abertura:** 09/09/2019 às 08h30min. Edital no site www.pmav.es.gov.br.

Atílio Vivacqua-ES, 23/08/2019.

SANTA LOUZADA CAMPOS SANTOS
Pregoeira Oficial

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2019
(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, torna público que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Aquisição de Material Permanente (fogão e freezer). **Abertura:** 09/09/2019 às 13h30min. Edital no site www.pmav.es.gov.br.

Atílio Vivacqua-ES, 23/08/2019.

SANTA LOUZADA CAMPOS SANTOS
Pregoeira Oficial

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ADRIANA VENTURY LEAL
Controladoria Geral Municipal

ANTÔNIO LEAL SCARPI
Gabinete

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES
Educação

GESSILÉA DA SILVA SOBREIRA
Assistência Social

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Obras e Serviços Urbanos

JOELMA CONSUELO FONSECA E SILVA
Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

JOSÉ ARCANJO NUNES
Desenvolvimento Rural

MÁRCIA PASSABOM CRISTO
Saúde

MARCIO MENEGUSSI MENON
Meio Ambiente

ROSANA MARA SILVA VIEIRA
Administração e Finanças

ÓRGÃO OFICIAL

DIOGO LOPES CARVALHO
Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES
Praça José Valentim Lopes, 02 - Centro
Atílio Vivacqua - Espírito Santo
CEP: 29.490-000
Telefone: (28) 3538-1109
E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br

